



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2021/03/03
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROPOSTA N.º 1098/2021

ASSUNTO: ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL 2021

Considerando que:

Foram aprovados o Orçamento Municipal, o Mapa de Pessoal e o Plano de Recrutamento para 2021, por deliberação da Câmara Municipal de 25/11/2020 e da Assembleia Municipal na 5.ª Sessão Ordinária de 13 de dezembro de 2020;

Compete ao Órgão Executivo, nos termos dos artigos 31.º, 156.º e 158.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual conjugados com os artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na versão atual, deliberar sobre o "(...) *montante máximo de cada um dos encargos:*

- a) *Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou;*
- b) *Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;*
- c) *Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço." (artigo 5.º n.º 2 do DL n.º 209/2009),*

Bem como fixar o universo das carreiras e categorias onde as alterações de posicionamento remuneratório podem ter lugar (artigo 7.º do DL n.º 209/2009).

PROPONHO: Que nos termos dos artigos 31.º, 156.º e 158.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual e dos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na versão atual seja deliberado aprovar:

1. Que o montante máximo dos encargos com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento aprovados para 2021 seja de € 1.093.000,00;

Seguimento

DGRH – Conhecimento e dar seguimento aos procedimentos

Gab. Vereadora Clara Silva – Conhecimento

Gab. Vereador José Manuel Santos – Conhecimento

Gab. Vereadora Sara Ferreira - Conhecimento

GCRP – para publicitação

O Presidente da Câmara


Montijo, 03 de 03 de 2021



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2021/03/03

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2. Que o montante máximo dos encargos com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em funções seja:
 - 2.1 De € 137.389,00 para alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, nos termos do n.º 7 do artigo 156.º da LTFP;
 - 2.2 De € 79.677,00 para alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária, nos termos dos n.ºs 1 a 6 do artigo 156.º e artigo 158.º da LTFP e do artigo 7.º do DL 209/2009.
 - A. O universo para a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária integra as carreiras gerais de técnico superior e de assistente técnico, bem como as carreiras de especialista de informática, técnico de informática, de chefe de serviços de administração escolar e a carreira especial de fiscalização.
 - B. Os trabalhadores que preencham os requisitos serão ordenados por ordem decrescente da classificação quantitativa obtida na última avaliação de desempenho (biénio 2019/2020), conforme disposto no n.º 3 do artigo 156.º da LTFP.
 - C. Em caso de empate na referida ordenação, observar-se-á o disposto no artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro na versão atual, por ordem de prioridade.
3. Não afetar quaisquer verbas, em 2021, para prémios de desempenho.
4. Que a presente deliberação seja publicitada na página eletrónica do Município, na intranet e afixada nos locais de estilo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS, uma abstenção do PSD e dois votos contra da CDU.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 25 de outubro de 2017, titulada pela Proposta n.º 02/2017.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE
DA CÂMARA

Seguimento

DGRH/GT SIADAP - Conhecimento e dar seguimento aos procedimentos

Gab. Vereadora Clara Silva – Conhecimento

Gab. Vereador José Manuel Santos – Conhecimento

Gab. Vereadora Sara Ferreira - Conhecimento

GCRP – Para publicitação

O Presidente da Câmara

Montijo, 03 de 03 de 2021